

**LEI Nº 325, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1º. Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil cinqüenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	06 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Subunidade:	01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-função:	241 – Assistência ao Idoso
Programa:	0008 – PROSOCIAL – Programa Assistência Social
Projeto de Atividade:	2021 – Apoio a Assistência ao Idoso
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	30 – Material de Consumo
Desdobramento:	01 – Material de Consumo..... <b>R\$ 8.700,00</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	06 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Subunidade:	01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-função:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa:	0008 – PROSOCIAL – Programa Assistência Social
Projeto de Atividade:	2022 – Apoio a Criança e ao Adolescente
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	30 – Material de Consumo
Desdobramento:	01 – Material de Consumo..... <b>R\$ 11.200,00</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	06 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Subunidade:	01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-função:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa:	0008 – PROSOCIAL – Programa Assistência Social
Projeto de Atividade:	2022 – Apoio a Criança e ao Adolescente
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento:	01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... <b>R\$ 650,00</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	06 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Subunidade:	01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-função:	242 – Assistência ao Portador de Deficiência
Programa:	0008 – PROSOCIAL – Programa Assistência Social
Projeto de Atividade:	2028 – Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - PPD
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	30 – Material de Consumo
Desdobramento:	00 – Material de Consumo..... <b>R\$ 10.500,00</b>

Art. 2º. Constitui recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações:

02.06.01.08.482.0008.1014.4.4.90.51.01.....	R\$ 22.350,00
02.06.01.08.241.0008.2021.4.4.90.52.00.....	R\$ 3.000,00
02.06.01.08.241.0008.2021.3.3.90.32.01.....	R\$ 5.700,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 31.050,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 21 de agosto de 2003.

**Roque Dias Ribeiro**  
- Prefeito Municipal -